

Resolução sobre cafunação de sargetas. N.º 143.

A Câmara Municipal de Piraicaba
resolve:

Art. 1.º - Fica a cargo da municipalidade
de o serviços de limpeza de sargetas, até a
qui custeados pelos particulares.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições
em contrario.

Dada das sessões da Câmara Municipal
de Piraicaba, 29 de Novembro de 1909.

Manuel da Silveira Corrêa - Fernando de
Belém da Costa - João Baptista Bueno
de Mattos - Aquilino José Pacheco - Pedro de
Camargo - Francisco A. de Almeida Borato
- Manuel Ferraz de Camargo - Dr. Torquato
da Silva Leite. -